



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 120/2016

DATA: 05 DE SETEMBRO DE 2016

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR EFETIVO LEOCIR JOSÉ FACCIÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e:

- ✓ Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e
- ✓ Conforme solicitado pelo servidor,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor efetivo **LEOCIR JOSÉ FACCIÓ**, referente ao período aquisitivo de 08/10/2014 a 07/10/2015.

Art. 2º - As férias, citadas no art. 1º desta Portaria, deverão ser gozadas entre os dias 12/09/2016 a 03/10/2016, totalizando 22 (vinte dois) dias.

Parágrafo único – O período referente aos 08 (oito) dias restantes, foram gozados no período de 03/11/2015 a 10/11/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, estado de Mato Grosso, em 05 de setembro de 2016.


FÁBIO GAVASSO
Presidente

CERTIFICO QUE ESTA
PORTARIA FOI REGISTRADA
E PUBLICADA POR AFIXA-
ÇÃO NO MURAL DA UG.

09/09/2016



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.